



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
"Deus seja Louvado"

**PROJETO DE LEI**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, COMO A CAPITAL DO TURISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições: decreta:

**Art. 1º** Fica declarado o Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, como a Capital do Turismo, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o desenvolvimento turístico, cultural e econômico da região.

**Art. 2º** Esta declaração visa promover a valorização das potencialidades turísticas do município, destacando sua importância histórica, cultural e natural, e fomentar o turismo sustentável como atividade econômica estratégica.

**Art. 3º** A Administração Municipal deverá implementar políticas públicas voltadas para a infraestrutura turística, a preservação do patrimônio cultural e natural, e a capacitação profissional para o setor turístico.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de promover e desenvolver o turismo no município.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 13 de dezembro de 2024.

**ANADELSON PEREIRA**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003503A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Estado do Espírito Santo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
"Deus seja Louvado"

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo reconhecer Vila Velha como a Capital do Turismo, devido ao seu vasto potencial turístico, caracterizado por suas praias, patrimônios históricos, cultura vibrante e belezas naturais. Este reconhecimento impulsionará o desenvolvimento econômico e fortalecerá a identidade cultural do município.

A implementação de políticas públicas voltadas para o turismo sustentável é essencial para garantir que o crescimento do setor ocorra de maneira equilibrada, respeitando o meio ambiente e a qualidade de vida da população. A celebração de parcerias estratégicas contribuirá para a melhoria da infraestrutura e dos serviços turísticos, tornando Vila Velha um destino ainda mais atrativo para visitantes de todas as partes do mundo.

Este projeto pode impactar positivamente vários setores e contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico e social do nosso município. Ao posicionar Vila Velha como a Capital do Turismo, o projeto promove não só a valorização dos atrativos locais, mas também a geração de emprego e renda, além de fomentar um desenvolvimento sustentável que pode transformar a vida das pessoas e a dinâmica econômica da região.

Vila Velha - ES, 13 de dezembro de 2024.

**ANADELSO PEREIRA**  
**VEREADOR.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003100320034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ANADELSON PEREIRA** em 13/12/2024 16:06

Checksum: **116A9463027C6CC752A4147F35CEF62940347E0048F76B0D238F366B14FEE221**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.